



Estado do Rio Grande do Sul

# CÂMARA MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº002/2015

DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DAS CONTAS DO EX-PREFEITO MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL, REFERENTE O EXERCÍCIO DE 2012.

Sabino Bertão, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ametista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVA e eu sanciono e promulgo o seguinte:

### DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam Aprovadas as Contas do Ex-Prefeito Municipal, Sr. Dorval Américo Bassi, referente ao Exercício de 2012.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Ametista do Sul, aos 22 dias do mês de setembro de 2015.

  
-----  
**Sabino Bertão**  
Presidente

  
-----  
**Marcos A. Motta**  
Diretor Geral

